

---

**EDITAL 15 / EM.SG / 09**

---

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faço público que, em conformidade com o meu despacho de 13 do corrente mês de novembro, a **feira mensal do mês de dezembro**, prevista para o dia vinte seis, **vai ser antecipada para o dia 19 de dezembro de 2015**, ou seja, para uma data anterior à comemoração das Festas Natalícias. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)